



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS
PAUTA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 22/10/2020

HORAS: 9:30 horas – Manaus, AM.

LOCAL: por videoconferência

I – EXPEDIENTE

1.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da Ata da 293ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 27/08/2020.

1.2 COMUNICAÇÕES:

1.2.1 do Sr. Presidente

- Nada a registrar.

1.2.2 do Sr. Superintendente

O Superintendente, da SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, SUFRAMA, comunica a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que estabelece o Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Administração da SUFRAMA e o que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 7 de julho de 2019, que efetivou os atos abaixo nos termos dos Pareceres e que foi dada a devida publicidade dos mesmos por meio da publicação no Diário Oficial da União (DOU) de suas Portarias.

1.2.2.1 Administrativas:

1.2.2.1.1 Cancelamentos:

- SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (52710.004359/2020-03): a Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, fez publicar no Diário Oficial da União - D.O.U., Edição nº 192, de 06/10/2020, o cancelamento dos incentivos fiscais concedidos às linhas dos produtos constantes nos projetos técnico-econômicos aprovados por esse Conselho, listados nos anexos 1 e 2 da Portaria nº 0684, de 02/10/2020, nos termos da Nota Técnica nº 53/2020-COAPI/CGAPI/SPR (Comunicação nº. 141/2020).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

1.2.2.2 Projetos industriais e de serviços de implantação:

- LINDALVA PRADO LOBATO EIRELI (52710.003356/2020-44): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 211/2020 -COAPA/CGPRI/SPR, para produção de telha metálica ondulada, tela de ferro aço, estrutura de ferro aço para construção civil, e telha metálica trapezoidal (Comunicação nº. 119/2020);
- IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS S/A. (52710.003300/2020-90): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 219/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de artigo de matéria plástica para apetrechamento da construção civil, esquadria de alumínio, perfil de alumínio, chapa, folha, tira, fita, película de plástico, exceto a de poliestireno expansível e a autoadesiva (Comunicação nº. 122/2020);
- D L BATISTA E CIA. LIMITADA – EPP (52710.004160/2020-77): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 209/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de argamassa de cimento para construção civil (Comunicação nº. 125/2020);
- AMAZONBOR POLÍMEROS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.003760/2020-18): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 182/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de composto de borracha termoplástica (TR) em grânulos (Comunicação nº. 129/2020);
- PLASTMASTER COPOLÍMEROS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.002858/2020-58): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 231/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de resina termoplástica extrudada (apresentada na forma de grânulos – Comunicação nº. 134/2020);
- BOARDTEC DO BRASIL LTDA. (52710.700197/2020-00): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 233/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de placa de circuito impresso montada (de uso em informática), módulo de memória RAM ("RANDOM ACCESS MEMORY") padronizado, unidade de armazenamento de dados, não volátil, em meio semicondutor (SSD - SOLID STATE DRIVE) (Comunicação nº. 138/2020);



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.009477/2020-08): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 239/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de gravador/reprodutor digital de sinais de áudio e vídeo para sistema de segurança; gravador/reprodutor digital de áudio e vídeo com câmeras de vídeo remotas, para sistema de segurança e câmera de televisão para uso em circuito fechado de TV (Comunicação nº. 139/2020);

1401.2.2.3 Projeto Agropecuário de Implantação:

- PAU ROSA AGROPECUÁRIA LTDA. (52710.004530/2020-76): a Superintendência aprovou o projeto agroindustrial de implantação de interesse da empresa na forma do Parecer Técnico nº 253/2020/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação de Sistema Agroflorestal (SAF) composto de Pau Rosa, Açaí e Mandioca, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 71/2019, no § 1º do Art. 37, e nos termos da Portaria nº 646, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 180, de 18 de setembro de 2020 (Comunicação nº. 141/2020).

1.2.2.4 Projetos Industriais e de Serviços de Diversificação/Ampliação/Atualização:

- FLEX IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. (52710.006637/2020-59): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 185/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de caixa acústica para reprodução de áudio digital via conexão sem fio (Comunicação nº. 117/2020);

- BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (52710.006532/2020-08): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 208/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de placa de circuito impresso montada (de uso em informática – Comunicação nº. 118/2020);

- SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.007724/2020-23): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 213/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de fones de ouvido sem fio, com sistema inteligente de áudio e com função principal de conectividade e pareamento por wireless (Comunicação nº. 120/2020);

- PHILCO ELETRÔNICOS S.A. (52710.004843/2020-24): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 217/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de telefone celular digital combinado ou não com outras tecnologias (Comunicação nº. 121/2020);



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.007277/2020-11): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 215/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de poliéster para artes gráficas e desenho, em forma de folhas ou rolos (Comunicação nº. 123/2020);
- POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (52710.008629/2020-47): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 222/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de teclado (uso em informática), digitalizador de imagem "scanner" e impressora térmica (Comunicação nº. 124/2020);
- SHOWA DO BRASIL LTDA. (52710.008209/2020-61): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 224/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de amortecedor traseiro com funcionamento a óleo injetado a vácuo (Comunicação nº. 126/2020);
- GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A. (52710.008764/2020-92): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 223/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de roteador digital (Comunicação nº. 127/2020);
- SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.008265/2020-03): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 221/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de aparelho coletor de dados para medição e monitoramento de rede elétrica de energia (Comunicação nº. 128/2020);
- SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.008260/2020-72): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 227/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de conversor decorrente CA/CC - adaptador de tensão para bens de áudio e vídeo (Comunicação nº. 130/2020);
- VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (52710.008602/2020-54): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 226/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de modulador/demodulador para comunicação de dados por rede óptica (Comunicação nº. 131/2020);



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- **ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (52710.007137/2020-34): a Superintendência aprovou o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 229/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de lente orgânica, lentes com tratamento multicamadas e lentes com tratamento multicamadas em policarbonato (Comunicação nº. 133/2020).

1.2.2.5 Adicional de Quotas:

- **CERAS JOHNSON LTDA.** (52710.007670/2020-04): a Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 816,154.00 (oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro dólares norte-americano) para o produto desinfetante, aprovado pela Portaria nº 361, de 15/05/2020, em nome da empresa CERAS JOHNSON LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 20.0109.40-5 e CNPJ nº 33.122.466/0007-04, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 568, de 20/08/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 163, de 25/08/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 47/2020-COAPI/CGAPI/SPR (Comunicação nº. 132/2020);

- **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.** (52710.008372/2020-23): a Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 4.537.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil dólares norte-americanos) para o 3º ano de produção do produto bateria para telefone celular, aprovado pela Resolução nº 0085, de 15 de julho de 2016, emitida em nome da empresa, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 592, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. n.º 168, de 01/09/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 51/2020-COAPI/CGAPI/SPR (Comunicação nº. 135/2020);

- **NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI** (52710.007285/2020-59): a Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 4,193,158.00 (quatro milhões, cento e noventa e três mil e cento e cinquenta e oito dólares norte-americanos) para o produto artigo de matéria plástica (exceto de poliestireno expansível) para transporte ou embalagem, aprovado pela Resolução nº 0124, de 10/08/2017, em nome da empresa, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 589, de 26/08/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 166, de 28/08/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 45/2020-COAPI/CGAPI/SPR (Comunicação nº. 136/2020);

- **TECHNICOLOR BRASIL MÍDIA E ENTRETENIMENTO LTDA.** (52710.008549/2020-91): a Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 26,019,708.00 (vinte e seis milhões, dezenove mil setecentos e oito dólares norte-americano) para o produto modulador/demodulador para comunicação de dados via



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

televisão a cabo - "cable modem", aprovado pela Resolução nº 0040, de 05/06/2014, em nome da empresa, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 645, de 16/09/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 181, de 21/09/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 54/2020-COAPI/CGAPI/SPR (Comunicação nº. 137/2020);

- SALCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.009602/2020-71): a Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 37,500,000.00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares norte-americano) para o produto bateria para telefone celular, aprovado pela Portaria nº 0416, de 17/07/2018, em nome da empresa, com inscrição Suframa nº 200131869 e CNPJ nº 07.637.620/0001-85, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 685 de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 192, de 06/10/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 60/2020-COAPI/CGAPI/SPR (Comunicação nº. 140/2020).

II - ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS

2.2 PROPOSIÇÕES

2.2.1. Administrativas:

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (52710.012484/2019-45): autorização para efetuar alterações pontuais na Resolução nº 101/2019, de modo a possibilitar a regularização fundiária de ocupações rurais, em áreas do Distrito Industrial de Manaus, com o emprego das disposições da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, e possibilitar melhor aplicabilidade de dispositivos do referido normativo (Proposição nº. 64/2020);

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (52710.001633/2015-17): autorização para efetuar alterações pontuais na Resolução nº 71/2019, de modo a incluir as implicações a serem trazidas por possíveis alterações na legislação que trata da regularização fundiária, assim como desburocratizar o acesso de médios e grandes produtores rurais nos procedimentos licitatórios, ou nos casos de inexigibilidade de licitação, para a concessão de lotes no Distrito Agropecuário da Suframa para implantação de projetos (Proposição nº. 67/2020).

2.2.2 Industriais:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

2.2.2.1 Cancelamento:

- SALCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.007805/2020-23): autorização para cancelar os incentivos fiscais concedidos à linha do produto conversor de corrente CA/CC - adaptador de tensão para bens de áudio e vídeo, aprovado pela Resolução nº 0155 de 17/10/2013 - diversificação e Portaria nº 416 de 17/07/2018 – Ampliação (Proposição nº. 58/2020);
- FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (52710.008829/2020-08): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos ao projeto industrial aprovado pela Resolução nº 0123 de 03/10/2019 - Implantação, para a produção de gases refrigerantes utilizados na indústria de ar condicionado: hidrofluorcarbono (HFC) e hidrofluorolefina (HFO) – (Proposição nº. 65/2020).

2.2.2.2 Comprovação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D):

- DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA. (52710.001043/2019-18): autorização para homologar a comprovação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2017, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB), para a linha de produção CONDICIONADOR DE AR COM MAIS DE UM CORPO, TIPO SPLIT SYSTEM e UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR, COM MAIS DE UM CORPO, TIPO SPLIT SYSTEM (código padrão 0285) estabelecida na Portaria Interministerial nº 8 - MCTI/MDIC, de 22 de janeiro de 2014 (Proposição nº. 55/2020);
- FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.004554/2020-25): autorização para homologar a comprovação de execução do Plano de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2014, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB), na linha de produção TELEJOGOS E SEUS ACESSÓRIOS ("JOYSTICKS") e CARTUCHO PARA TELEJOGOS estabelecido na Portaria Interministerial nº 33 - MCTI/MDIC, de 23 de maio de 2017 (Proposição nº. 57/2020);
- PAULIMAC BRASIL CARTUCHOS LTDA. (52710.000902/2019-51): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa ano-calendário 2018, decorrentes da dispensa de etapas do Processo Produtivo Básico (PPB) para a linha de produção: tonalizador (código padrão 0375) estabelecida no art. 9º da Portaria Interministerial (PI) MDIC/MCTI nº 269, de 30 de agosto de 2013 (Proposição nº. 59/2020);
- STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA. (52710.008782/2020-74): autorização para homologar o cumprimento do compromisso de exportação referente ao



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ano calendário de 2019, conforme disposição do Art. 4º da Resolução nº 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 62/2020);

- BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA. (52710.006625/2020-24): autorização para homologar o Cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao ano calendário de 2012 da empresa em epígrafe, com CNPJ n.º 07.293.118/0001-02 e Inscrição Suframa n.º 20.0109.65-0, conforme disposição do art. 4º, da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 68/2020);

- SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.004596/2018-41): autorização para homologar a comprovação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2017, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB), para a linha de produção condicionador de ar com mais de um corpo, tipo "split system" e unidades evaporadora e condensadora para condicionador de ar, com mais de um corpo, tipo "split system", estabelecida na Portaria Interministerial nº 8 - MCTI/MDIC, de 22 de janeiro de 2014 (Proposição nº. 69/2020);

- ARMOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS PARA IMPRESSÃO LTDA. (52710.002657/2020-51): autorização para homologar o Cumprimento do Compromisso de Exportação da empresa em epígrafe, com CNPJ n.º 08.979.043/0001-72 e Inscrição Suframa n.º 20.0114.50-6, referente ao ano calendário de 2019 (Proposição nº. 70/2020);

- CHALLENGER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. (52710.002849/2020-67): autorização para homologar o Cumprimento do Compromisso de Exportação da empresa em epígrafe, com CNPJ nº 12.901.599/0001-13 e Inscrição Suframa n.º 200156284, referente ao ano calendário de 2019, conforme disposição do art. 4º, da Resolução Nº 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 71/2020);

- KORETECH EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.002579/2020-94): autorização para homologar o Cumprimento do Compromisso de Exportação da empresa em epígrafe, com CNPJ nº 13.524.220/0001-66 e Inscrição Suframa nº 20.0151.60-6, referente ao ano calendário de 2019, conforme disposição do Art. 4º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 72/2020).

2.2.2.3 Substituição do compromisso de exportação – Aplicação em P&D:

- MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. (52710.003155/2020-47): autorização para substituir do compromisso de exportação referente ao ano-calendário de 2019, por aplicação em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), pela empresa em epígrafe, nos termos do Art. 5º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 61/2020).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

2.2.3. Setor Agropecuário:

2.2.3.1 Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA – AEDI:

2.2.3.1.1 Cancelamento:

- Nada a registrar.

2.2.3.1.2 Alienação:

- EXPEDITO BATISTA DE AGUIAR (52710.001264/2001-67): autorização para alienação de uma de uma área de 2,7433 hectares, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda, em seu nome, que teve o projeto de implantação de culturas diversas, localizado na Estrada do Puraquequara, km 03, margem esquerda - Área de Expansão do Distrito Industrial – AEDI (Proposição nº. 56/2020);

- DELFA CARMEN MOTA DE SOUZA (52710.002954/2000-00): autorização para alienação de uma de uma área de 4,0521 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda, aprovado por meio da Resolução Nº 129/2004, com base nas informações apresentadas nos relatórios de vistoria, realizadas em 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2012, foi constatado o cumprimento da exigência para implantação das atividades propostas, inclusive o pagamento do preço, acordado no Termo de Reserva de Área Nº 033/2003-AEDI, conforme consta nos autos do Processo 52710.002954/2000-00 (Proposição nº. 60/2020);

- MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO (52710.002288/2000-00): autorização para alienar uma área de 4,7285 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda (Proposição nº. 63/2020);

- TEREZA IRENE DE ARAÚJO (52710.002477/2001-14): autorização para alienar uma área de 3,3641 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda (Proposição nº. 66/2020).

2.3 PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS:

2.3.1 – Projeto de Implantação:

- Nada a registrar.

2.3.2 – Projetos de Diversificação/Atualização/Ampliação:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

- TUTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (52710.002578/2020-40): aprovar o projeto simplificado de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 248/2020 – COAPA/CGPRI/SPR, para prestação de serviço de locação de imóveis próprios.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

Espaço para os Conselheiros fazerem o uso da palavra.

Manaus, 9 de outubro de 2020.

VISTO:


RUI CESAR PONTES BRAGA
Chefe de Gabinete

DE ACORDO:


ALGACIR ANTONIO POLSIN
Superintendente